



## DECRETO N.º 00721 DE 07 de Junho de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01471/2024.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01471/2024 de 07/06/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01471/2024, no valor total de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	200.000,00
Fonte / Aplicação: 053010022 ATENÇÃO PRIMÁRIA B.R. R\$ 400.000,00 LEI MUN. 1471/2024	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Fonte / Aplicação: 053010022 ATENÇÃO PRIMÁRIA B.R. R\$ 400.000,00 LEI MUN. 1471/2024	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	30.000,00
Fonte / Aplicação: 053010022 ATENÇÃO PRIMÁRIA B.R. R\$ 400.000,00 LEI MUN. 1471/2024	
TOTAL.....	400.000,00
TOTAL GERAL.....	400.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de Junho de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 07 DE JUNHO DE 2024

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL